



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 025/2022 – DE 21 DE JULHO DE 2022

(Projeto de Lei nº 016 /2022- Poder Executivo)

“abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências..”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DO PAU D'ALHO, Estado de São Paulo, **DECRETA**, e o **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$424.387,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			424.387,08
02 02 01	CULTURA		
361	13.392.0003.2004.0000	Manut. Atividades Culturais e Festividades	68.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	111 000	GERAL	
373	13.392.0003.2004.0000	Manut. Atividades Culturais e Festividades	65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
358	08.241.0005.2006.0000	Manut. ASSISTENCIA AO IDOSO	81.387,08
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100 043	ADEQUAÇÃO PREDIO ASILO	
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
370	10.301.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	90.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 004	EMENDA CUSTEIO 36000450718202200	
371	10.301.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 004	EMENDA CUSTEIO 36000450718202200	



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
372	10.301.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **150.000,00**

Fontes de Recurso
01 00 94.500,00

Superávit Financeiro: **274.387,08**

Fontes de Recurso
01 00 274.387,08

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e um (21) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (2022).

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal –

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA

VITOR DE SOUZA PERLI

- Responsável pela Secretaria -